



NOVA LINHA DE CRÉDITO – LINHA DE TESOURARIA - SETOR VINÍCOLA

Foi criada uma Linha de Crédito com juros bonificados, designada «**Linha de Tesouraria – Setor Vinícola**», dirigida aos **operadores económicos que se dedicam à transformação de uva para vinho**, com o objetivo de fazer face aos encargos de tesouraria diretamente associados ao pagamento a fornecedores de uva para vinho. A medida é criada no âmbito do regime de auxílios *de minimis*.



O período para apresentação de candidaturas encontra-se aberto e as regras complementares, o circuito para formalização de candidaturas e os prazos podem ser consultados na área [Setor Vinícola - Linha de Crédito Tesouraria - 2024](#).

[Mais Informações](#)

APOIO À APICULTURA PARA A BIODIVERSIDADE (C.1.1.6) – DISPONIBILIZAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO E DO PEDIDO DE PAGAMENTO

Os beneficiários das operações aprovadas no âmbito da intervenção **C.1.1.6 – Apoio à Apicultura para a Biodiversidade**, do **Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) do Continente**, serão em breve informados, para o endereço de correio eletrónico registado no formulário IB – Identificação de Beneficiário, da disponibilização do **Termo de Aceitação (TA) para assinatura**.

Após a assinatura do TA na Área Reservada do Portal do IFAP, o pedido de pagamento do apoio ficará automaticamente disponível. O prazo de submissão do pedido de pagamento anual decorre até ao dia **31 de dezembro de 2024**.

As instruções para a assinatura do TA e o Manual de Registo do Pedido de Pagamento de Apoio à Apicultura encontram-se disponíveis na respetiva área de [Manuais](#)*.

Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo de assinatura do TA e de registo do pedido de pagamento, poderá contactar o endereço INVESTIMENTO.informa@ifap.pt.

* Para aceder à informação da Área Reservada do Portal do IFAP é necessário ter *login* efetuado.



APP IFAP MOBILE



REGIMES DE APOIO «ANIMAIS» – INTENÇÃO DE CANDIDATURA 2025



No âmbito do Regime de Apoio Associado, encontra-se disponibilizado no Portal do IFAP, **até dia 31 de dezembro de 2024**, o formulário para manifestação de intenção de candidatura aos **regimes de apoio associado "Animais"** e aos **apoios ecológicos do Eixo A⁽¹⁾**, que visam a promoção das boas práticas de eficiência alimentar e bem-estar dos animais, **para o ano de 2025**.

Pretende-se ainda que, para os beneficiários que manifestaram a intenção de candidatura aos regimes ecológicos no PU 2024 para o ano de 2025, completem a sua candidatura com o "upload" dos documentos obrigatórios no âmbito de cada intervenção.

A formalização da candidatura destina-se aos produtores do **Continente** e da **Região Autónoma da Madeira** que não apresentaram Pedido Único (PU) no ano anterior e que pretendam apresentar candidatura pela primeira vez aos regimes de apoio para o ano de 2025.

Para a **Região Autónoma da Madeira**, é possível a apresentação tardia do pedido durante mais 25 dias (até 25 de janeiro) com penalização regulamentar de **1% por cada dia útil**.

⁽¹⁾ Não aplicável à RA Madeira.

[Mais Informações](#)

BENEFICIÁRIOS DO PDR2020 DAS MEDIDAS DE INVESTIMENTO – FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRO SIMPLIFICADO NA PLATAFORMA DO IFAP ("PALT SIMPLIFICADO")

No quadro das tarefas articuladas com a **Autoridade de Gestão do PDR2020** visando o encerramento do Programa, o IFAP disponibiliza aos beneficiários a possibilidade de submeterem um **Pedido de Alteração Financeiro Simplificado – PALT Simplificado**, permitindo, dentro de determinados limites, a transferência de verbas entre rubricas.

Para esclarecimentos adicionais sobre esta nova funcionalidade, consulte a página [PALT Simplificado](#) e o [Manual do PALT Simplificado](#)*, disponível na **Área Reservada** do Portal do IFAP em: *Manuais » Investimento (FEADER, FEAMP)**.

* Para aceder à informação da Área Reservada do Portal do IFAP é necessário ter *login* efetuado.

PORTAL IFAP – REQUISITOS DA PALAVRA-CHAVE DE ACESSO

A **política de palavras-chave do Portal do IFAP** assenta nas melhores práticas de segurança e tem como objetivo proteger os seus dados pessoais e manter as suas contas seguras.

Sempre que precisar de alterar a sua palavra-chave, ou obter uma nova palavra-chave de acesso à Área Reservada ou aplicações do Portal do IFAP, certifique-se de que cumpre os seguintes requisitos:

[Mais Informações](#)

PAGAMENTOS OUTUBRO 2024

Até ao dia **30 de outubro de 2024**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **596,9 milhões de euros**, destacando-se abaixo os mais significativos.

Os pagamentos realizados neste mês de outubro são, na sua maioria, correspondentes a Intervenções inseridas no Pedido Único (PU) de 2024, conseguindo-se, já no 2.º ano de implementação do PEPAC Portugal, devolver aos beneficiários a estabilidade e previsibilidade dos referidos pagamentos.

Esta retoma da normalidade dos pagamentos foi apenas possível através do esforço e dedicação de todos os envolvidos, nomeadamente das organizações do setor e dos trabalhadores do IFAP, mantendo-se o seu envolvimento para o cumprimento do calendário definido e a melhoria contínua dos sistemas.

- **FEAGA**
 - **Fundos Operacionais - Frutas e Produtos Hortícolas** – 6,8 milhões de euros
 - **PEPAC Continente**
 - Apoio ao Rendimento Base (A.1.1) – 146,4 milhões de euros
 - Apoios Associados ao Rendimento:
 - Pagamento Vaca em Aleitamento (A.1.2.1) – 33,0 milhões de euros
 - Pagamento aos Pequenos Ruminantes (A.1.2.2) – 23,6 milhões de euros
 - Pagamento Leite de Vaca (A.1.2.3) – 11,3 milhões de euros
 - Pagamento ao Arroz (A.1.2.4) – 7,6 milhões de euros
 - Pagamento ao Tomate para Indústria (A.1.2.5) – 3,2 milhões de euros
 - Pagamento aos Pequenos Agricultores (A.2.1) – 45,9 milhões de euros
 - Intervenções Setoriais:
 - Programa Nacional para Apoio ao Setor da Apicultura (B.2) – 2,5 milhões de euros
 - Promoção e Comunicação nos Países Terceiros (B.3.2) – 2,1 milhões de euros
 - Reestruturação e Conversão de Vinhas (B.3.4) – 9,1 milhões de euros
 - **POSEI**
 - Açores:
 - Produções Animais – 40,2 milhões de euros
 - Produções Vegetais – 2,2 milhões de euros
- **FEADER**
 - **PEPAC Continente**
 - Conservação do Solo (C.1.1.1.1) – 12,6 milhões de euros
 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais (C.1.1.2.2) – 17,9 milhões de euros
 - Mosaico Agroflorestal (C.1.1.3) – 25,6 milhões de euros
 - **PEPAC Açores**
 - Manutenção da Extensificação da Produção Pecuária (E.10.5) – 6,8 milhões de euros
 - Zonas afetadas por Condições Específicas (MAZD) (E.12.1) – 12,7 milhões de euros
 - **PDR2020**
 - Investimento – 36,4 milhões de euros
 - Manutenção Atividade Agrícola Zonas Desfavorecidas – 133,5 milhões de euros
- **FEAMPA**
 - **MAR2030**
 - Açores – 3,9 milhões de euros

IFAP MAIS PERTO



LEGISLAÇÃO

No **mês de outubro**, foi publicada Legislação Nacional e Comunitária no âmbito de **Frutas e Produtos Hortícolas, Candidaturas e Pagamentos e Domínios C.1, C.2 e E.16 do PEPAC Portugal**.

[Mais Legislação](#)

EVENTOS EM DESTAQUE - NOVEMBRO 2024

- 6 a 10 novembro - [EIMA - International Exhibition of Agricultural and Gardening Machinery](#) - Bologna, Itália
- 7 e 8 novembro - [13.º Encontro Nacional de Produtores de Mirtilo](#) - A divulgar
- 14 e 15 novembro - [IV Congresso Luso-Espanhol da Pecuária Extensiva](#) - Ourique
- 15 a 17 novembro - [XXIII Fórum Nacional de Apicultura](#) - Fábrica de Santo Thyrso, Santo Tirso
- 20 novembro - [GO WIDE – Inovar com Impacto](#) - CNEMA, Santarém

MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.